

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/102801-PMT PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002-PMT-PE-SRP

#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021083102-SEMED

1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021083102, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, em conveniência com a Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.329.056/0001-76, neste ato representada pelo Sr. ELIVAN PADILHA LIBERATO - Secretário Municipal de Educação, brasileiro, Solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3984710 e do CPF nº 736.136.902-25, residente e domiciliado na Av. Bragança, s/n, Agua Fria, Tracuateua/PA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.650.984/0001-02, com sede na Av. Bragança, nº 465, Nova Esperança, Tracuateua/PA, CEP: 68.647-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. BENEDITO LOPES PACHECO, residente na Rua Dom Pedro II, 397, Altos, Centro, Capanema/PA, CEP:68.700-013, portador do CPF: 223.185.342-68, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002-PMT-PE-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 147.160,00** (cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021: **Órgão: 1111-Secretaria Municipal de Educação**; Dotação Orçamentária: 12 122 0002 2.043-Manutenção da secretaria de Educação; **Órgão: 1212-Fundo Municipal de Educação**; Dotação Orçamentária: 12 361 0401 2.050-Manutenção do Transporte Escolar-FNDE; Dotação Orçamentária: 12 361 0401 2.049-Manutenção do Salário Educação; Dotação Orçamentária: 12 361 0401 2.051-Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar do Estado-PETE; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.



### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 29.329.066/0001-01 ELIVAN PADILHA LIBERATO CPF: 736.136.902-25 CONTRATANTE

AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA CNPJ 27.650.984/0001-02 BENEDITO LOPES PACHECO CPF: 223.185.342-68 CONTRATADA

Testemunhas:		
1-	2-	
CDE:	CDE·	